



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2016/2018

BRASÍLIA, 2016



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ARCABOUÇO LEGAL.....	4
3. OBJETIVOS DO PLANO.....	5
4. CICLO DE GESTÃO DO PLANO.....	6
5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF.....	7
6. ANÁLISE DO PPA DO COREN-DF.....	10
7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO.....	11
7.1. DAS ANÁLISES DO PPA.....	11
8. ORÇAMENTO EXECUTADO DO PPA.....	18
8.1 Finalizado.....	18
8.2 Cancelado.....	19
8.3 Inicializado.....	19
8.4 Não Inicializados.....	21
8. EXTRAÇÃO DE DADOS DO GPWEB.....	21
9. CONCLUSÃO.....	22



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da organização. Além disso, organiza a ação na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

O presente documento pauta-se no acompanhamento do PPA 2016–2018 elaborado de forma proporcional do período atual até o ano posterior ao final do mandato.



2. ARCABOUÇO LEGAL

A Constituição Federal (CF 88) que determina:

Art. 165. *Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º. *A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

A Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece:

Art. 1º *As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.*

§1º *As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandato.*

§2º *Deverá constar no Plano Plurianual a identificação das áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;*



§3º *Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;*

§4º *A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seus artigos 5º e 16, cria vínculos específicos de integração do Plano com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual:

Art. 5º. *O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o*

plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei

Complementar:

(...)

Art. 16. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aprovação do PPA 2016-2018 na Reunião Ordinária de Plenária nº 482ª realizada no dia 29 de junho de 2016.

3. OBJETIVOS DO PLANO

São objetivos do PPA:

- Organizar em perspectiva as ações do Coren-DF, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.



- Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;
- Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren-DF;
- Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren-DF e aos resultados obtidos;
- Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.
- Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;
- Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.
- Definir com clareza as metas e prioridades do Coren-DF, bem como os resultados esperados.
- Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de Coren-DF.
- Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.

4. CICLO DE GESTÃO DO PLANO

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, onde a Diretoria do Coren-DF envolveu os departamentos juntamente com a área técnica do



Conselho Federal de Enfermagem – COFEN através de palestras e reuniões com a comissão nomeada para elaboração do referido PPA.

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:

- Análise dos recursos disponíveis;
- Levantamento e análise de ações em andamento;
- Definição de diretrizes e objetivos;
- Identificação dos programas, metas e ações;
- Determinação dos custos das ações e programas;
- Validação dos programas face aos recursos disponíveis;
- Estabelecimento da escala de prioridades;
- Identificação dos agentes encarregados de gerenciar os programas.

5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do PPA pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR.

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasiliense. A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 482^a de 29 de junho de 2016. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na



forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

Deve-se destacar o apoio incondicional do Cofen quanto a criação do PPA, direcionando e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado pelo Coren-DF.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado. O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional (TCU, 2015). Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;

- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

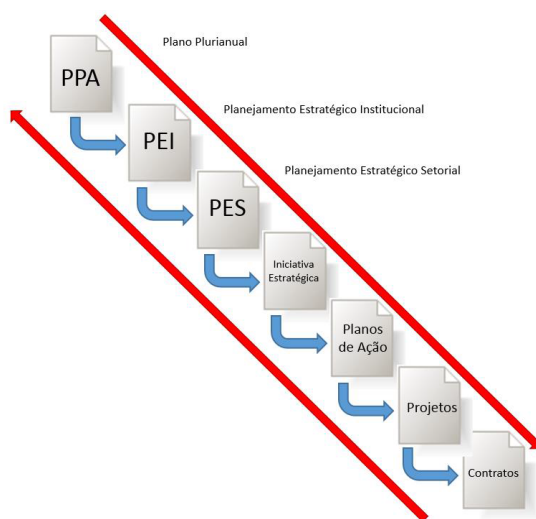
A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura 1 mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.

Figura 1 – Metodologia de Planejamento Estratégico do Cofen.



Fonte: Cofen.

Para que isso seja possível, o Cofen elaborou o seu PPA, o qual norteou o Coren-DF a confeccionar o seu PPA, propiciando um ambiente participativo e colaborativo.

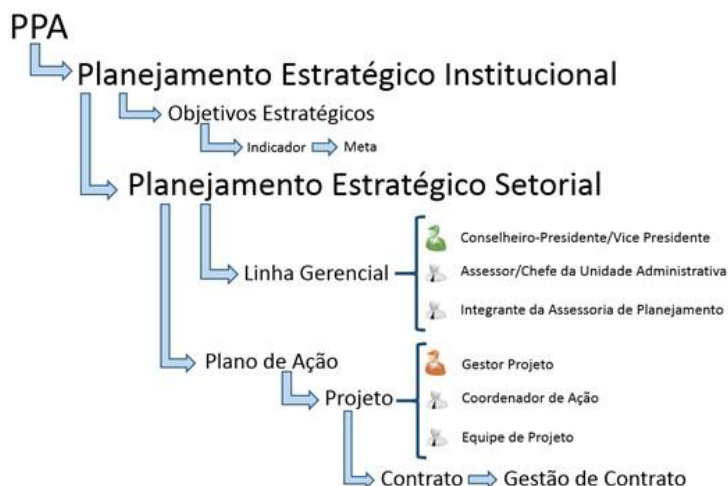
Este PPA consolidado é o Direcionamento Estratégico do Sistema Cofen – Conselhos Regionais para a Enfermagem de todo o Brasil.

6. ANÁLISE DO PPA DO COREN-DF

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-DF, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.



Fonte: Cofen.

As Iniciativas Estratégicas listadas no PPA configuram-se no PEI do Coren-DF, o qual, após a sua confecção, é separado por departamento que será responsável pela execução. Este grupo de Iniciativas Estratégicas agrupadas por departamento dá origem ao Planejamento Estratégico Setorial (PES). Neste momento, o departamento pode sugerir novas iniciativas setoriais e submetê-las a



deliberação do Plenário do Cofen que pode autorizá-las ou não.

Para realizar o comando e controle do PEI é constituída a Linha Gerencial de cada Iniciativa Estratégica que possui como integrantes o Conselheiro-Presidente, o Chefe do Departamento ou Assessoria e a Controladoria Geral. Esta equipe tem como atribuição acompanhar a execução das Iniciativas Estratégicas e verificar o que é necessário para o seu êxito. Também realiza a orientação do Gestor do Projeto para a elaboração do respectivo Plano de Ação que dará origem ao projeto e a coleta de dados para alimentar os indicadores do BSC.

Os projetos se materializam no Coren-DF por meio de Processo Administrativo (PAD), o qual guarda todo o histórico da iniciativa que está se realizado: documentos de solicitação de abertura de PAD, autorização, portarias de nomeação de integrantes do projeto, projeto/termo de referência, contrato, controle de pagamentos e, por fim, encerramento.

A equipe que executa os projetos é constituída pelo Gestor de Projeto. A Controladoria é a responsável para controlar periodicamente o andamento do PPA.

7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “*status*” - Não Inicializado (**N**), Inicializado (**I**), Finalizado (**F**) ou Cancelado (**C**) –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

7.1. DAS ANÁLISES DO PPA

Descrição	Objetivo Estratégico																				Total	
	Aprendizado e Crescimento			Processos Internos				Administração Pública	Relações Institucionais				Enfermagem/Sociedade					Orçamentária				
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20		
Iniciativas não iniciada	4	2	1	1	0	18	0	3	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	2	35	
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	1	14	2	3	2	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	27		
Iniciativas finalizadas	5	3	3	0	0	5	2	0	3	0	1	2	1	0	1	2	0	0	1	2	31	
Iniciativas canceladas	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Total	10	5	4	1	1	37	4	6	7	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	6	95	
Total BSC	19			49				7	5				6					9				95



Nota-se na tabela acima que o Coren-DF estruturou seu planejamento em 95 Iniciativas Estratégicas inseridos em 20 Objetivos Estratégicos – OE e estes em 06 perspectivas.

PERSPECTIVAS – 2016		
Descrição	Qtde	%
Aprendizado e Crescimento	12	19,35
Processos Internos	27	43,55
Administração Pública	6	9,68
Relações Institucionais	4	6,45
Enfermagem/Sociedade	6	9,68
Orçamentária	7	11,29
Total	62	100

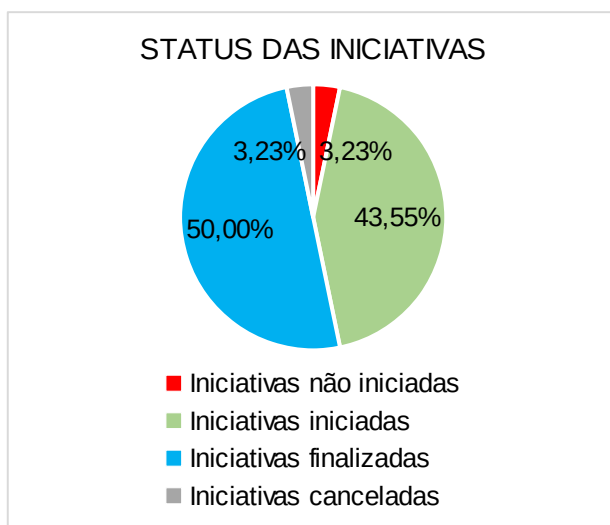
Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 43,55% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.

No quadro abaixo segue os Programas Temáticos, Perspectivas e seus respectivos objetivos Estratégicos.



Programa Temático: Capital Humano.
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento
Objetivo: OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
Programa Temático: Excelência na Gestão.
Perspectiva: Processos Internos
Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.
Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
Programa Temático: Conformidade Legal.
Perspectiva: Administração Pública
Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.
Perspectiva: Relações Institucionais
Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.
Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.
Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
Objetivo: OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
Programa Temático: Compromisso e Transparência.
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade
Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.
Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.
Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.
Programa Temático: Gestão por Resultado.
Perspectiva: Orçamentária
Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Dentre as iniciativas estabelecidas pelo Coren-DF, a maior concentração encontra-se no OE6 – “Manter a estrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional”, cerca de 39% e no OE1 – “Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional”, com 11%.



Descrição	Ano				
	2015	2016	2017	2018	Total
Iniciativas não iniciadas	0	2	31	2	35
Iniciativas iniciadas	0	27	0	0	27
Iniciativas finalizadas	0	31	0	0	31
Iniciativas canceladas	0	2	0	0	2
Total	0	62	31	2	95

Das 95 iniciativas projetadas pelo Coren-DF, “62” estão estabelecidas para iniciar no exercício de 2016, “31” para 2017 e “2” para 2018. Deve-se considerar que várias iniciativas que iniciaram em 2016 terão sua continuidade para os exercícios de 2017 e 2018.

Das 62 iniciativas para o exercício de 2016, verifica-se:

1. Iniciativas não inicializadas: Conforme gráfico nota-se que 2 (duas) iniciativas prevista para 2016 não foram inicializadas, o que perfaz um percentual de 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento).

82	N	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	Relações Institucionais	OE14	Dr. Gilney	DIRETORIA	0
87	N	Promover, participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial) e outros de temas de interesse da enfermagem	Enfermagem /Sociedade	OE18	Dr. Gilney	DIRETORIA	0

Percebe-se que todas as iniciativas não inicializadas estão na Unidade



Funcional “Diretoria”, e até a presente data não houve percentual de execução das iniciativas “82” e 87”.

O Coren-DF deverá atentar-se para a execução da iniciativa tendo em vista que a mesma foi proposta para o exercício de 2016.

2. Iniciativas inicializadas: Conforme gráfico nota-se que 43,55% (27) já foram inicializadas conforme prazo estipulado e estão em fase de execução, conforme quadro a seguir com seus respectivos percentuais de execução:

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%
21		Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde	Dra. Daniela	DEFIS	80
29		Adquirir materiais de expediente para repor estoque do Almoxarifado do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	10
32		Contratar serviço de seguro de imóveis para o Coren-DF.	Jairo	DEPAME	40
33		Adquirir suprimentos para impressoras do Coren – DF.	Jairo	DEPAME	60
34		Contratar serviço de monitoramento de alarme do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	80
37		Implementar o uso de calendário para viabilizar a verificação precisa de prazos processuais por meio de datas e células em cores diferentes.	Cristina	DEPCA	20
38		Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança	Alexandra	DECOB	60
40		Contratar telefonia fixa.	Sérgio	GETIC	50
42		Adquirir aparelhos telefônicos com tecnologia voip.	Sérgio	GETIC	60
43		Contratar empresa especializada para manutenção das catracas eletrônicas.	Sérgio	GETIC	70
49		Padronizar ações e rotinas do departamento de fiscalização	Dra. Daniela	DEFIS	60
50		Concluir implantação do site institucional	Tatiana	DECOM	80
54		Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais.	Dr. Gilney	DIRETORIA	10
55		Implantar redundância de link internet 2016	Sérgio	GETIC	60
56		Disponibilizar rede sem fio com acesso à internet na recepção	Sérgio	GETIC	10
61		Padronizar e melhorar o atendimento presencial.	Júnio	DEREA	80
62		Implantar a comunicação interna	Tatiana	DECOM	60
63		Elaborar indicadores de satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	Dr. Gilney	DIRETORIA	80
65		Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-DF, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações.	João	CONGER	80
68		Tramitar processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web.	Sérgio	GETIC	40
73		Criar Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI	Sérgio	GETIC	80
74		Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Sérgio	GETIC	40
76		Construir novas parcerias com as representações sindicais	Dr. Gilney	DIRETORIA	80
86		Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	Dra. Daniela	DEFIS	80
88		Locar as salas do Alameda Tower (Salas 228/230).	Jairo	DEPAME	30
94		Efetivar a cobrança administrativa de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.	Alexandra	DECOB	20
95		Confeccionar e imprimir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-DF.	Alexandra	DECOB	60



Os referidos percentuais foram constituídos por meio das seguintes escalas:

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo de despesa	Condição
		Obrigatório
10	Solicitação de Abertura do Processo	x
20	Projeto Básico	x
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	x
40	Propostas Comerciais válidas	x
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	x
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	x
70	Edital e Parecer Jurídico	x
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	x
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	x
100	Entrega do bem ou serviço.	x

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo (Não é despesa)	Condição
		Obrigatório
20	Solicitação de Abertura do Processo	x
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	x
60	Iniciou o Processo	x
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	x
100	Finalização do Processo	x

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas

Escala (%)	Definição – Não há Processo Administrativo	Condição
		Obrigatório
20	Documento de solicitação	x
40	Autorização presidencial	x
60	Iniciou o Projeto	x
80	Em fase de execução do Projeto	x
100	Finalizou o Projeto	x

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades



Conforme PPA aprovado, o Coren-DF, por meio dos responsáveis, deverá concluir as iniciativas até o fechamento do exercício 2016, atendendo assim o Plano Plurianual 2016-2018.

3. Iniciativas Finalizadas: Conforme gráfico nota-se que 50% (31) já foram finalizadas conforme prazo estipulado. O quadro a seguir demonstra quais iniciativas foram concluídas em 2016:

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%
3	F	Realização de cursos voltados para o Controle Interno e Auditoria.	João	CONGER	100
5	F	Realizar curso de reciclagem das atividades de recebimento, cadastramento, tramitação, expedição, classificação de documentos para reduzir o tempo de localização dos documentos para padronizar e racionalizar os procedimentos do DEPROT.	Joselita	DEPROT	100
7	F	Oferecer cursos e treinamentos para os funcionários, Colaboradores e Conselheiros do Coren-DF.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
8	F	Realizar cursos de capacitação para os funcionários da área de atendimento do Conselho Regional.	Júnio	DEREA	100
9	F	Capacitar os servidores, colaboradores e conselheiro em processos éticos	Patrícia	SEPE	100
11	F	Ministrar palestra para os novos profissionais de enfermagem que se inscreverem no COREN-DF.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
12	F	Participar e colaborar com o CBCENF.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
15	F	Realizar a Semana da Enfermagem	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
16	F	Promover cursos de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem do Distrito Federal.	Pablo	NCA	100
17	F	Promover integração entre instituições de ensino de enfermagem e o Coren-DF	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
18	F	Fomentar o crescimento científico da enfermagem	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
26	F	Contratar serviço de leitura e recortes de publicações.	Dr. Jonathan	Proc. Geral	100
27	F	Contratar funcionários para o Departamento da Controladoria Interna.	João	CONGER	100
31	F	Adquirir projetor multimídia para o Coren-DF.	Moreira	DEPAME	100
44	F	Adquirir espaço em disco nas nuvens para backup dos dados e e-mails do Coren-DF.	Sérgio	GETIC	100
58	F	Criar aplicativo móvel para o Coren-DF	Sérgio	GETIC	100
59	F	Identificar as principais e recorrentes demandas do atendimento telefônico.	Júnio	DEREA	100
60	F	Aprimorar mecanismos do site do Coren-DF que suprirão demandas telefônicas.	Júnio	DEREA	100
69	F	Apresentar relatórios contábeis conforme legislação pertinente.	Uemersom	DECONT	100
71	F	Elaborar o orçamento anual do Coren-DF	Uemersom	DECONT	100
72	F	Elaborar a Prestação de Contas anual para Conselho Federal e TCU.	Uemersom	DECONT	100
78	F	Fortalecer e ampliar as parcerias e convênios junto a outras instituições	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
79	F	Promover integração entre profissionais de enfermagem e o Coren-DF	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
80	F	Implantar a ouvidoria na estrutura administrativa do Coren-DF	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
81	F	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
83	F	Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de enfermagem.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
84	F	Ampliar a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
85	F	Criar novas câmaras técnicas especializadas	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
89	F	Adequar à Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)	Dr. Gilney	DIRETORIA	100
91	F	Locar máquina de cartão débito/crédito.	Júnio	DEAFI	100
93	F	Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF (por e-mail).	Alexandra	DECOB	100



4. Iniciativas Canceladas: Conforme gráfico nota-se que 3,23% (2) foram canceladas e justificadas conforme quadro a seguir:

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Perspectiva BSC	Objetivo Estratégico	Responsável	Unidade Funcional	Exercício da Iniciativa	DOC.	OBSERVAÇÕES
4	C	Participar de curso referente ao Sistema e-Social objetivando agregar conhecimento para desenvolver as atividades conforme legislação pertinente no âmbito do Coren-DF.	Aprendizado e Crescimento	OE1	Efane	DEGEP	2016	NÃO HÁ	Por meio do Memorando nº 66/2016 - DEGEP este departamento solicitou o cancelamento à Comissão do Coren-DF por motivo de alteração no prazo de inicialização do E-social de 1º de janeiro de 2017 para 1º de janeiro de 2016, além da possibilidade de alteração na legislação vigente que rege o referido curso.
75	C	Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren-DF	Administração Pública	OE9	Moreira	DEPAME	2016		Adiado para o ano de 2017- não haverá depreciação dos bens em 2016, somente no ano de 2017. Conforme informação do Coordenador do DECONT o processo só poderá ser inicializado quando o COFEN liberar a Normativa para a depreciação. Por essa razão o processo de reavaliação será no mesmo ano.

8. ORÇAMENTO DO PPA

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	TOTAL
Total Geral	503.254,81	708.600,56	665.300,40	1.877.155,77

Para o exercício de 2016 o Coren-DF estipulou um orçamento de R\$ 503.254,81 com a seguinte composição até a presente data:

8.1 Finalizado

Até o fechamento deste relatório, todas as iniciativas finalizadas totalizaram um valor de R\$ 35.677,57 de um total autorizado de R\$ 98.116,52, perfazendo uma economia de R\$ 62.438,95.

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	AUTORIZADO PPA	EXECUTADO	DIFERENÇA	
12	F	Participar e colaborar com o CBCENF.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100	15.000,00	4.000,00	11.000,00	
15	F	Realizar a Semana da Enfermagem	Dr. Gilney	DIRETORIA	100	15.000,00	3.920,00	11.080,00	
26	F	Contratar serviço de leitura e recortes de publicações.	Dr. Jonathan	Proc. Geral	100	3.000,00	1.849,48	1.150,52	
27	F	Contratar funcionários para o Departamento da Controladoria Interna.	João	CONGER	100	40.000,00	0,00	40.000,00	
31	F	Adquirir projetor multimídia para o Coren-DF.	Moreira	DEPAME	100	3.000,00	2.570,00	430,00	
44	F	Adquirir espaço em disco nas nuvens para backup dos dados e e-mails do Coren-DF.	Sérgio	GETIC	100	21.116,52	22.235,69	-1.119,17	
58	F	Criar aplicativo móvel para o Coren-DF	Sérgio	GETIC	100	100,00	0,00	100,00	
91	F	Locar máquina de cartão débito/crédito.	Júnio	DEAFI	100	900,00	1.102,40	-202,40	
TOTAL						100	98.116,52	35.677,57	62.438,95



8.2 Cancelado

Até o fechamento deste relatório, todas as iniciativas Canceladas totalizaram um valor de R\$ 17.000,00.

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	ORÇAMENTO
4	C	Participar de curso referente ao Sistema e-Social objetivando agregar conhecimento para desenvolver as atividades conforme legislação pertinente no âmbito do Coren-DF.	Eliane	DEGEP	0	R\$ 2.000,00
75	C	Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren-DF	Moreira	DEPAME	0	R\$ 15.000,00
TOTAL					0	17.000,00

8.3 Inicializado

Até o fechamento deste relatório, todas as iniciativas inicializadas, mas não concluídas, totalizam um valor de R\$ 388.138,04.



Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	ORÇAMENTO
21		Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde	Dra. Daniela	DEFIS	80	R\$ 0,01
29		Adquirir materiais de expediente para repor estoque do Almoarifado do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	10	R\$ 30.000,00
32		Contratar serviço de seguro de imóveis para o Coren-DF.	Jairo	DEPAME	40	R\$ 22.000,00
33		Adquirir suprimentos para impressoras do Coren – DF.	Jairo	DEPAME	60	R\$ 40.000,00
34		Contratar serviço de monitoramento de alarme do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	80	R\$ 13.849,74
37		Implementar o uso de calendário para viabilizar a verificação precisa de prazos processuais por meio de datas e células em cores diferentes.	Cristina	DEPCA	20	R\$ 0,01
38		Contratar empresa especializada em confecção e impressão de camês e cartas de cobrança	Alexandra	DECOB	60	R\$ 35.000,00
40		Contratar telefonia fixa.	Sérgio	GETIC	50	R\$ 63.788,16
42		Adquirir aparelhos telefônicos com tecnologia voip.	Sérgio	GETIC	60	R\$ 15.000,00
43		Contratar empresa especializada para manutenção das catracas eletrônicas.	Sérgio	GETIC	70	R\$ 15.000,00
49		Padronizar ações e rotinas do departamento de fiscalização	Dra. Daniela	DEFIS	60	R\$ 0,01
50		Concluir implantação do site institucional	Tatiana	DECOM	80	R\$ 0,01
54		Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais.	Dr. Gilney	DIRETORIA	10	R\$ 3.000,00
55		Implantar redundância de link internet 2016	Sérgio	GETIC	60	R\$ 4.500,00
56		Disponibilizar rede sem fio com acesso à internet na recepção	Sérgio	GETIC	10	R\$ 6.000,00
61		Padronizar e melhorar o atendimento presencial.	Júnio	DEREA	80	R\$ 0,01
62		Implantar a comunicação interna	Tatiana	DECOM	60	R\$ 0,01
63		Elaborar indicadores de satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	Dr. Gilney	DIRETORIA	80	R\$ 0,01
65		Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-DF, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações.	João	CONGER	80	R\$ 0,01
68		Tramitar processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web.	Sérgio	GETIC	40	R\$ 0,01
73		Criar Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI	Sérgio	GETIC	80	R\$ 0,01
74		Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Sérgio	GETIC	40	R\$ 0,01
76		Construir novas parcerias com as representações sindicais	Dr. Gilney	DIRETORIA	80	R\$ 0,01
86		Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutive.	Dra. Daniela	DEFIS	80	R\$ 0,01
88		Locar as salas do Alameda Tower (Salas 228/230).	Jairo	DEPAME	30	R\$ 0,01
94		Efetivar a cobrança administrativa de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.	Alexandra	DECOB	20	R\$ 90.000,00
95		Confeccionar e imprimir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-DF.	Alexandra	DECOB	60	R\$ 50.000,00
TOTAL						388.138,04



8.4 Não Inicializados

Apenas duas iniciativas não foram inicializadas, todavia não há valores orçamentários.

8. EXTRAÇÃO DE DADOS DO GPWEB

Diante do Memorando nº 17-CEPP que solicitou aos responsáveis das iniciativas alimentar o sistema Gpweb, esta Controladoria pautou-se nas informações do referido sistema conforme data e hora descrita abaixo:

DATA: 09 de dezembro de 2016

HORA: 12h.



9. CONCLUSÃO

A análise levantada neste relatório leva em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. Por isso, fica evidenciado as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento e as que materializam-se sem o uso direto de recursos financeiros previstos em ações específicas;

Pelo que se verifica, no decorrer do mandato houve um esforço para a confecção do PPA. Neste sentido trouxe uma roupagem mais voltada para atuar como instrumento de gestão e avaliação estratégica, pois, agregou os objetivos por temas de políticas da autarquia distribuídos em seis Programas Temáticos. Estes Programas dão um tratamento mais amplo às políticas, visando atender as transversalidades e multissetorialidade, estabelecendo assim iniciativas dos departamentos e da Gestão.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos órgãos responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

O PPA e o Orçamento (LOA) tem seu vínculo e se dá por meio das iniciativas. Mas, para que se garanta a transparência dos gastos, é fundamental que estes elementos de integração estejam de fato correspondentes e demonstrados com arranjos de fácil entendimento e correlação.

Para os Programas Temáticos, entende-se que a estrutura do PPA contemplou os principais pontos que permitirão a gestão estratégica e a avaliação do plano.

As reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório serviram de base para analisar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Coren-DF via utilização de um Planejamento Plurianual. As seções mostraram a elaboração na tentativa de tornar mais eficiente a gestão frente às demandas internas e a sociedade.

É fundamental que o plano seja efetivamente aplicado, de modo a evitar que o instrumento caia em desuso e a ação da autarquia se perca.

O PPA surge então, como um meio oportuno na busca pela excelência do planejamento governamental visando auxiliar a correta ação de forma deliberada.

Algumas inferências **POSITIVAS** mais gerais foram obtidas com a análise do



PPA 2016-2018, dentre os quais destacamos:

1. A efetividade na execução e conclusão de 50% das iniciativas;
2. Saída do mero cumprimento de uma exigência burocrática para uma real concretização das ações
3. Relação de continuidade entre os exercícios no que concerne as iniciativas.
4. Diminuto cancelamento de iniciativas, ou seja, 3,23%;
5. Baixo percentual de iniciativas não inicializadas, 3,23%;
6. Economia orçamentária nas iniciativas finalizadas de 63,64%;

Algumas inferências **NEGATIVAS** mais gerais foram obtidas com a análise do PPA 2016-2018, dentre os quais destacamos:

1. Não inicialização de 2 iniciativas a cargo da Diretoria;
2. Despesa de 2 iniciativas maior que a prevista;
3. Falta de deferimento e conhecimentos da Diretoria das 2 iniciativas canceladas;

Quanto as inferências negativas a Controladoria sugere que esta Diretoria solicite justificativas aos responsáveis.

Eventuais ajustes deverão ser discutidos no âmbito de cada unidade funcional e acordados com os respectivos responsáveis. Caso persista algum impasse no ajuste da proposta, a Diretoria deverá ser informada para avaliar o assunto.

Tempestivamente e quando necessário a Diretoria, ou por designação, deverá atualizar o Plano Plurianual – PPA 2016 – 2018 com a devida aprovação do Plenário.

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral

Mat. 0058